

A Comissão Interamericana de Mulheres - CIM

[A Comissão Interamericana de Mulheres](#) (CIM) foi criada em 1928, durante a VI Conferência Internacional Americana, realizada em Havana, Cuba. A CIM foi o primeiro organismo intergovernamental criado para tratar especificamente do tema dos direitos da mulher. Quando criada, a CIM atuava no âmbito da União Pan-Americana e foi incorporada à OEA em 1948, quando da sua criação, como um Organismo Especializado de caráter técnico permanente.

Segundo seu [Estatuto](#), a finalidade da CIM é:

“(...) promover e proteger os direitos da mulher e apoiar os Estados-Membros em seus esforços para assegurar o pleno acesso aos direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais que permitam que as mulheres e homens participem em condições de igualdade em todos os âmbitos da vida social, para lograr que desfrutem plena e igualmente dos benefícios do desenvolvimento e compartilhem também a responsabilidade pelo futuro.”

Para cumprir com seu propósito, a CIM estabeleceu diversos objetivos e funções, dentre os quais destacamos:

- Identificar as áreas onde seja necessário intensificar a participação integral da mulher;
- Formular estratégias direcionadas a transformar os papéis e a relação entre mulheres e homens nas esferas públicas e privadas;
- Propor soluções e instar os governos a que adotem medidas pertinentes para eliminar os obstáculos à plena e igualitária participação da mulher em todas as esferas;
- Promover a mobilização, capacitação e organização da mulher para lograr sua participação igualitária em posições de liderança e propor que os programas de desenvolvimento sirvam para fazer efetiva tal participação e representação;
- Promover o acesso de mulheres e meninas à educação e a programas de capacitação;
- Instar os governos a cumprirem as disposições emanadas das diversas instâncias internacionais;
- Atuar como organismo consultivo da OEA;

- Estabelecer estreitas relações de cooperação com os organismos internacionais e as entidades públicas e privadas;
- Informar periodicamente à Assembléia Geral da OEA sobre todos os aspectos da condição da mulher na América, o progresso realizado neste campo e os problemas que devem ser considerados, e elevar aos governos as recomendações que tendam a solucionar os problemas relativos à condição da mulher nos países da região; e
- Promover a adoção ou adequação de medidas de caráter legislativo necessárias para eliminar toda forma de discriminação contra a mulher.

Para exercer suas funções e cumprir com seus objetivos, a CIM é constituída pelos seguintes órgãos:

- Assembléia de Delegadas;
- Comitê Diretivo;
- Presidente;
- Delegadas;
- Comitês Nacionais de Cooperação; e
- Secretaria Permanente.

A CIM é composta por Delegadas Titulares nacionais de cada Estado Membro da OEA, designadas pelos governos. A [Assembléia de Delegadas](#) tem como função formular políticas e especificar o programa de ação da Comissão. A Assembléia elege a Presidente e a Vice-Presidente da CIM por um período de dois anos. A Ministra Nilcéa Freire, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, foi a Presidente da Comissão no período 2004-2006.

Além das reuniões regulares previstas no seu Estatuto, a CIM realiza atividades relativas ao Mecanismo de Seguimento da Convenção de Belém do Pará – [MESECVI](#), promove conferências e coordena programas, tais como as Reuniões Ministeriais sobre Políticas para as Mulheres ([I, II e III REMIM](#)), que reúnem as mais altas autoridades dos Estados Membros da OEA responsáveis pelas políticas para as mulheres em seus respectivos governos.